PORTARIA Nº 291 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 173/2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Lei Orgânica Municipal, art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinápolis c/c art. 38 e seus incisos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o término do Mandato Eletivo do servidor RAFAEL PEREIRA LOPES, servidor efetivo lotado na Procuradoria Legislativa desta Casa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021/RPL de lavra do referido servidor apresentando-se e comunicando sua disponibilidade para retorno às suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 173 de 19 de Janeiro de 2017 e retornar o servidor RAFAEL PEREIRA LOPES para suas funções perante a Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Campinápolis.

Art. 2º - Conforme o art. 38 e incisos da Constituição Federal e item II da Portaria ora revogada, o tempo de serviço e todos os demais benefícios e direitos garantidos por lei ao servidor ser-lhe-ão contados como se em exercício estivesse, durante todo o tempo de vigência da Portaria supracitada, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 05/93: no período de 05/01/21 a 04/02/2021 Campinápolis-MT 05 de 01 de 2021
Responsável

Campinápolis-MT, 05 de Janeiro de 2021.

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal